

PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001.2, de 25 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 001, de 28 de março de 2023.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto na Retificação do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2023, de 28/03/2023, Subitem 5.3, **DIVULGA, lista de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**, para as vagas destinadas aos cargos/ocupações de: **Analista de Aprendizagem Comercial I / Supervisor Educacional e Profissional de Apoio Operacional (PAO)/ Serviços Operacionais (Limpeza), com Iotação para a cidade de Balsas/MA, e ainda, para Analista de Aprendizagem Comercial I/ Supervisor Educacional, com Iotação para a cidade de Timon/MA**, aplicadas as diretrizes da etapa de Análise Curricular (**Item 6**) conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas. **DIVULGA, ainda, listagem geral dos resultados obtidos na Análise Curricular para todos os cargos**, que está disponível no Anexo II deste Edital.

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1.1 A Prova de Conhecimentos será realizada conforme data e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 1.2 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 A Prova de Conhecimentos terá a duração máxima de 03 (três) horas;
- 1.4 **Os portões de acesso ao local de realização da etapa de Prova de Conhecimentos serão fechados 5 (cinco) minutos antes do início da aplicação da Prova, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato ao seu local de prova após horário fixado no Anexo I deste Edital de Convocação;**
- 1.5 A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta.
- 1.6 O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 02 (duas) horas de seu início.
- 1.7 Só será fornecida apenas uma Folha de Resposta por candidato, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 1.8 O candidato deverá responder as questões da Prova de Conhecimentos na Folha de Resposta, que é o único documento válido para a correção da mesma, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul com corpo transparente.

- 1.9** Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para tal, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais.
- 1.10** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 1.11** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção do cargo realizada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
- 1.12** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve se reportar ao fiscal de sala para providências, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 1.13** Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- 1.14** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- 1.15** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 1.16** O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 1.17** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.
- 1.18** Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
- Obtiver nota igual à **zero** em qualquer das provas constantes do Caderno de Questões, conforme o cargo;
 - Obtiver nota inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos;
- 1.19** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.

- 1.20 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos, o percentual de corte poderá sofrer redução de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento para 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 1.21 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado no primeiro dia útil subsequente ao de sua realização, no site oficial do Processo Seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1 Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 5.19 da Retificação da Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 001/2023, de 28/03/2023: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2 Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 5.20 da Retificação da Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 001/2023, de 28/03/2023: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4 **Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.**
- 2.5 Não será permitida, durante a realização da Prova, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players, smartphone, tablet etc.
- 2.6 Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 2.7 Não haverá segunda chamada para a Prova. O não comparecimento implicará na eliminação

automática do candidato.

- 2.8** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação das Provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova:
- a)** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova;
 - b)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
 - c)** Afastar-se do local de aplicação da prova durante sua realização, a qualquer tempo;
 - d)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f)** Não comparecer na data e horário marcados para realização da prova.
- 2.11** Após a realização da prova, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 2.12** O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do Processo Seletivo, seletivo.ma.senac.br.

São Luís, 25 de abril de 2023.

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional

NÍVEL SUPERIOR – BALSAS
ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS
CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-I / SUPERVISOR EDUCACIONAL

LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
SENAC BALSAS: AVENIDA CONTORNO, Nº 1643 – BAIRRO DE FÁTIMA.	30/04/2023	09h00-12h00	8h55	SALA 106
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	1739	ACILINA MARIA BARROS COELHO		
02	1630	ARÃO MARTINS SILVA		
03	1587	BRUNA MARIA MADEIRA CASTRO		
04	1754	DEISE CRISTINA BARONI PIERIN		
05	1579	IODETE MACEDO DE SOUSA PEREIRA		
06	1574	JANAINA OLIVEIRA NASCIMENTO		
07	1527	KRISLA CHAGAS OLIVEIRA		
08	1544	MOACIR BIAVA NETO		
09	1696	RENATA MIRANDA FRANÇA		

NÍVEL MÉDIO – BALSAS
ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS
CARGO/OCUPAÇÃO: PAO/ SERVIÇOS OPERACIONAIS (LIMPEZA)

LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
SENAC BALSAS: AVENIDA CONTORNO, Nº 1643 – BAIRRO DE FÁTIMA.	30/04/2023	09h00-12h00	8h55	SALA 103
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	1770	ACILENE MOTA SANDES		
02	1682	ADENILDE PEREIRA NASCIMENTO		
03	1704	ALANE DE CARVALHO RAMOS		
04	1791	ANA LUIZA RIBEIRO		
05	1756	ANA VICTORIA FERREIRA DE BRITO		
06	1614	ANA VIRGÍNIA NAPOLEÃO SOUSA		
07	1731	ANDREA CRISTINA MAIA CASTRO		
08	1738	ANDRESSA SEREJO BALDEZ		
09	1772	ANTONIA ALICE NUNES DE ABREU		
10	1762	BARBARA FERREIRA E SOUSA		
11	1598	BENEDITA DE ARAÚJO SILVA		
12	1800	CLARIANA RIBEIRO DIAS		
13	1694	CLEIDEANE LEANDRO DA SILVA		
14	1533	DARLENY CARDOSO MOTA		
15	1548	EDNA DA SILVA MOREIRA		
16	1639	ELIANE PEREIRA XAVIER ALENCAR		
17	1593	EVANILDE ALVES DE SALES		
18	1556	EVELLIN SILVA PINTO DOS SANTOS		
19	1718	FABIAN JOSÉ PAURÁ COELHO		
20	1729	FABIANO DE MORAIS MENDES		
21	1669	FRANCELDA PEREIRA DA SILVA		
22	1547	FRANCISCA MARIA DA SILVA CAMPELO		
23	1564	GISELIA DO REMEDION SILVA		
24	1609	GLAYDSON VIANA CASTRO		
25	1576	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA		
26	1637	ITAJACY DE JESUS COLEHO CORREIA		

NÍVEL MÉDIO – BALSAS
ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS
CARGO/OCUPAÇÃO: PAO/ SERVIÇOS OPERACIONAIS (LIMPEZA)

LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
SENAC BALSAS: AVENIDA CONTORNO, Nº 1643 – BAIRRO DE FÁTIMA.	30/04/2023	09h00-12h00	8h55	SALA 104
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	1700	IVONE SOARES MOURA		
02	1575	JAKELINE SANTOS DE AMANCIO		
03	1818	JERLANDE PEREIRA DA SILVA SILVA		
04	1625	JESSICA QUEIROZ DA ROCHA		
05	1747	JESSYANNE NASCIMENTO SILVA		
06	1588	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO		
07	1785	JONATHAN NADISON BARROSO SANTOS		
08	1737	JORCIELE ROSE COSTA		
09	1618	JORDANIA RAISSA DE ARAÚJO DE FREITAS		
10	1526	JOSILENE COSTA BARROS		
11	1698	KAMILA BRANDAO LIMA		
12	1600	KAYLANE REBECA COSTA DE ALMEIDA		
13	1697	KEANDRA ALINE DE ARAÚJO COSTA		
14	1674	KEILA FERNANDA SERRA SANTOS		
15	1722	KELLY DAIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO		
16	1597	KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO		
17	1558	KERCIANE ALMEIDA GARCIA		
18	1654	KEURY MELO DA SILVA		
19	1655	KLENISON MOTA DE SOUSA		
20	1605	LEIDIANE HELIODORO RODRIGUES MONTEIRO		
21	1693	LERIDA RAQUEL DO REGO		

NÍVEL MÉDIO – BALSAS
ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS
CARGO/OCUPAÇÃO: PAO/ SERVIÇOS OPERACIONAIS (LIMPEZA)

LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	1670	MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO		
02	1607	MARCIA SUELLEN DE OLIVEIRA LIMA		
03	1706	MARCO ANTONIO VIEIRA RIBEIRO		
04	1717	MARCOS ANTÔNIO NUNES MARTINS JUNIOR		
05	1585	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS		
06	1592	MARIA DAS DORES DA SILVA DAVIS		
07	1688	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS		
08	1651	MARYLANE MARTINS ALVES		
09	1532	MATEUS PINHEIRO DOS REIS		
10	1580	MAURO CÉSAR DOS SANTOS		
11	1749	MICHAEL DOS SANTOS SOUSA		
12	1539	MILENA BARBOSA DA SILVA		
13	1816	NATALY BATISTA BARROS		
14	1536	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA		
15	1653	RANIELLY DE SOUSA SILVA		
16	1815	ROGERIO DA SILVA RIBEIRO		
17	1578	ROSANA SOUZA SILVA		
18	1708	SAMIA OLIVEIRA SOUZA		
19	1723	SAMILY LIMA PEREIRA		
20	1781	TALISSON DA SILVA REIS		
21	1705	TATIANA OLIVEIRA DA CRUZ		
22	1645	THAYNARA LARYSSA DIAS SILVA ARAÚJO		
23	1819	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA		
24	1741	VANESSA DOS SANTOS CARVALHO		
25	1620	VERÔNICA SILVA SOARES		
26	1720	WANDERLEY DA CRUZ ALMEIDA JUNIOR		
27	1695	WANDERSON JOSÉ DA SILVA SOUSA LIMA		

NÍVEL SUPERIOR – TIMON
ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2023
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS
CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-I / SUPERVISOR EDUCACIONAL

LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
UEMA (CAMPUS TIMON) - TRAVEZA TIMBIRAS, S/N – CENTRO.	30/04/2023	09h00-12h00	8h55	SALA 1
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	1583	ALESSANDRA GISELLE BRITO SILVA		
02	1804	AMÁLIA ADÁLIA ALENCAR MACHADO		
03	1545	ANTONIO RIBEIRO SOARES		
04	1534	CARLEANY SILVA BRANDÃO		
05	1778	CRISTIANE ALVES DE LIMA MOURA		
06	1671	DHÉBORA LUANE SOTERO CLÍMACO		
07	1577	ELISANGELA OLIVEIRAGOMES CARVALHO		
08	1810	FRANCISCA MORAES RIBEIRO POLARY		
09	1799	IARA OLIVEIRA SILVA		
10	1673	IASNAIA TATIANA CHAGAS SILVA FEITOSA		
11	1522	INARA MARQUES COSTA SILVA		
12	1802	INGRID NAARA LUSTOSA		
13	1586	JEANNE MARIA DO VALE SOARES		
14	1801	JESSYCA KAROLINA MUSSURY FALCAO SANTOS		
15	1790	JOELMA ALVES PASSOS		
16	1640	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA SILVA		
17	1543	LAUDENIR SANTIAGO CASTRO		
18	1666	LAYZA DE OLIVEIRA LIMA		
19	1692	LIDIA MOREIRA FERREIRA		
20	1684	LUCIANO HENRIQUE ALVES		
21	1814	MARCELA MONTEIRO DE CARVALHO		
22	1528	MÁRCIA DAIANE RIBEIRO CHAVES		
23	1745	MARIA CLEIDISMAR DE MOURA NOGUEIRA AIRES		
24	1549	MARIA DA LUZ DA SILVA ARAÚJO		
25	1699	MISS LENE MENESSES DE ARAUJO		
26	1677	OLEGÁRIO JOÃO DA CRUZ FILHO		
27	1567	REGINA DE SPUSA RAMOS PAULINO		
28	1589	REIJANE COELHO E SILVA SANTOS		
29	1732	RODRIGO ALVES DA COSTA		
30	1797	ROSELIA FONTENELE RIBEIRO		
31	1715	TIAGO RODRIGUES DA SILVA		
32	1707	WELDER DE OLIVEIRA ARAUJO		

NÍVEL SUPERIOR – BALSAS		
ANEXO II – EDITAL N° 001.2/2023		
LISTAGEM GERAL DE PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR		
CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-I/ SUPERVISOR EDUCACIONAL		
N°	INSC	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
01	1527	10,000
02	1544	5,500
03	1574	7,500
04	1579	9,500
05	1587	3,000
06	1630	25,500
07	1696	9,000
08	1739	9,000
09	1754	4,000

NÍVEL MÉDIO – BALSAS		
ANEXO II – EDITAL N° 001.2/2023		
LISTAGEM GERAL DE PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR		
CARGO/OCUPAÇÃO: PAO/ SERVIÇOS OPERACIONAIS (LIMPEZA)		
N°	INSC	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
01	1539	0,000
02	1682	2,000
03	1747	1,000
04	1785	0,500
05	1818	0,500

NÍVEL SUPERIOR – TIMON		
ANEXO II – EDITAL N° 001.2/2023		
LISTAGEM GERAL DE PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR		
N°	INSC	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
01	1522	5,000
02	1528	8,000
03	1534	10,000
04	1543	3,500
05	1545	3,000
06	1549	15,000
07	1567	10,000
08	1577	4,500
09	1583	4,500
10	1586	4,500
11	1589	2,000
12	1640	3,000
13	1646	1,000
14	1666	6,000
15	1671	3,000
16	1673	6,500
17	1677	20,000
18	1684	2,000
19	1692	3,000
20	1699	2,000
21	1707	18,500
22	1715	9,500
23	1725	1,000
24	1732	3,500
25	1742	0,000
26	1745	7,500
27	1773	1,000
28	1775	1,000
29	1778	3,000
30	1789	0,500
31	1790	17,500
32	1797	11,000
33	1799	6,500

NÍVEL SUPERIOR – TIMON		
ANEXO II – EDITAL N° 001.2/2023		
LISTAGEM GERAL DE PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR		
CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-II/ SUPERVISOR EDUCACIONAL		
N°	INSC	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
34	1801	2,000
35	1802	12,000
36	1804	7,000
37	1810	10,500
38	1814	3,500